

CNM: 120527.2.0021507-36

MATRÍCULA
21.507

FICHA
"01"

JOSÉ DOMINGOS MINGHIN

OFICIAL

Pereira Barreto, 21 de Setembro de 2007

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 45,52,15 hectares e perímetro de 3.986,24 metros, localizada na Fazenda Araçatuba, constituída pelo Sítio Santo Antonio e Sítio São José, e que doravante passará a denominar-se "SÍTIO SANTO ANTONIO", no distrito e município de Sud Mennucci, nesta comarca de Pereira Barreto-SP., com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, situado no limite do Sítio Santa Maria, com o Sítio São José; deste, segue confrontando com o Sítio Santa Maria, matrícula nº 4.407, de propriedade de Seiki Kaneko, com os seguintes azimutes e distâncias: 152º03'42" e 170,18 metros, até o vértice 3; 152º43'05" e 143,99 metros, até o vértice 4, situado no limite do Sítio Araçatubinha com o Sítio Santa Maria; deste, segue confrontando com o Sítio Araçatubinha, posse do Espólio de Anthero Pereira de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 272º16'31" e 1.830,00 metros, até o vértice 5, situado no limite da cota 330 metros de desapropriação da CESP - Companhia Energética de São Paulo com o Sítio Araçatubinha; deste, segue pela cota 330 metros de desapropriação da CESP - Companhia Energética de São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 3044'42" e 55,47 metros, até o vértice 6; 26º26'26" e 43,06 metros, até o vértice 7; 58º43'10" e 65,18 metros, até o vértice 8; 26º15'45" e 46,43 metros até o vértice 9; 41º48'19" e 48,35 metros, até o vértice 10; 31º49'06" e 85,60 metros, até o vértice 11, situado no limite do Sítio São José com a cota 330 metros de desapropriação da CESP - Companhia Energética de São Paulo; deste, segue confrontando com o Sítio São José, de propriedade de Jeronimo Ferlete e sua mulher Moiselita dos Santos Pires Ferlete, com os seguintes azimutes e distâncias: 92º05'43" e 1.517,96 metros, até o vértice 2, ponto inicial da descrição deste perímetro"; contendo no imóvel as seguintes benfeitorias: 01 casa de tijolos com sete cômodos, coberta de telhas francesas e piso de vermelhão; 01 barracão/garagem, coberto de telhas francesas, com 3 paredes de tábuas e piso de terra batida.

CADASTRO: Cadastrado no INCRA com as seguintes características: Código do Imóvel Rural: 607.142.001.112-8, área total 22,9000 ha; mód. fiscal 30,0000 ha; nº mód. fiscais 0,76; mód. rural 50,8888 ha; nº mód. rurais 0,45; fração mínima de parcelamento 3,0000 ha. Nome e nacionalidade do detentor: Antonio Ferlete. Brasileira. Denominação e localização do imóvel: Sítio Sto Antonio, no município de Sud Mennucci-SP.; e, Código do Imóvel Rural: 607.142.002.887-0, área total 21,1000 ha; mód. fiscal 30,0000 ha; nº mód. fiscais 0,70; mód. rural 43,0612 ha; nº mód. rurais 0,49; fração mínima de parcelamento 3,0000 ha. Nome e nacionalidade do detentor: Antonio Ferlete. Brasileira. Denominação e localização do imóvel: Sítio São José, Bairro Minadeira, no município de Sud Mennucci-SP.

PROPRIETARIOS: ANTONIO FERLETE, pecuarista, portador do RG. nº 6.794.249-SSP/SP. e CPF. nº 335.043.348-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com JUDITHE GENEZIA FERLETE, do lar, portadora do RG. nº 33.342.372-0-SSP/SP. e CPF. nº 229.375.998-93, brasileiros, residentes e domiciliados no lugar denominado Sítio São José, no distrito de Bandeirantes D'Oeste, no município de Sud Mennucci, nesta comarca.

REGISTRO ANTERIOR: Matr. nº 1.326, de 04/08/1977 e Matr. nº 21.505, de 21/09/2007, livro 02, d/Serventia. A Escrevente Autorizada, *Emiko Kanemato* (Emiko Kanemato).

-Segue Verso-

CNM: 120527.2.0021507-36

MATRÍCULA

21.507

FICHA

"01"

VERSO

R.01/Matr. 21.507.- Pereira Barreto, 27 de setembro de 2007. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº 195364-8. Emitida em 24 de setembro de 2007 em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 22 de dezembro de 2011. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ANTONIO FERLETE, CPF. nº 335.043.348-00. OUTORGA/UXORIA: JUDITHE GENEZIA FERLETE, CPF. nº 229.375.998-93, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência de Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 43.073.394/0541-21, para a garantia da dívida no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 12.084 no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

R.02/Matr. 21.507.- Pereira Barreto, 26 de maio de 2008. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº 206131-7. Emitida em 21 de maio de 2008 em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 21 de maio de 2013. EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO: ANTONIO FERLETE, CPF. nº 335.043.348-00. OUTORGA/UXORIA: JUDITHE GENEZIA FERLETE, CPF. nº 229.375.998-93, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência de Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 43.073.394/0541-21, para a garantia da dívida no valor de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 12.417 no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

Av.03/Matr. 21.507.- Pereira Barreto, 06 de dezembro de 2012.- =INCORPORAÇÃO=
Por requerimento datado de 05 de dezembro de 2012 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, registrada na JUCESP sob nº 175.261/10-6, em 21 de maio de 2010, nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando que, com relação aos registros acima, o patrimônio do BANCO NOSSA CAIXA S/A., foi incorporado ao patrimônio do BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ. sob nº 00.000.000/0001-91, com sede social no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul - Brasília-DF.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).

Av.04/Matr. 21.507.- Pereira Barreto, 06 de dezembro de 2012.- =CANCELAMENTO=
Por instrumento particular datado de 05 de dezembro de 2012, o credor BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R.01, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).

"CONTINUA NA FICHA Nº 02 "

MATRÍCULA

21.507

FICHA

02

Pereira Barreto, 28 de setembro de 2015

Av.05/Matrícula nº 21.507. (Protocolo nº. 107.007, de 28/09/2015). Pereira Barreto, 28 de setembro de 2015=CANCELAMENTO= Por instrumento particular datado de 28 de setembro de 2015, o credor BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R. 02 desta matrícula.- O Oficial, _____ (Regis Canale dos Santos).

*R.06/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 110.276, datado de 16/12/2016). Pereira Barreto, 19 de dezembro de 2016. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 40/00361-2. Emitida em 15 de dezembro de 2016, em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 30 de dezembro de 2017. **EMITENTES:** ANTONIO FERLETE, agricultor, portador do RG. nº. 6.794.249-SSP/SP. e CPF. nº. 335.043.348-00 e sua esposa JUDITHE GENEZIA FERLETE, do lar, portadora do RG. nº. 33.342.372-0-SSP/SP. e CPF. nº. 229.375.998-93, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Santo Antonio, em Sud Mennucci-SP., retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, em Brasília-DF. - CEP. 70.089-900, inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência em Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/6597-89, para a garantia da dívida de R\$ 251.797,22-(duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), Juros devidos à taxa efetiva de 8,5% ao ano, calculados na forma constante do título, conforme cláusulas e condições do título. **O bem dado em garantia pignoratícia está localizada na Fazenda Paturi - matrícula nº. 72.197, município de Santo Antonio do Araranguá-SP., na circunscrição imobiliária de Araçatuba-SP.-** O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). **CANCELADO**

*R.07/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 112.134, datado de 22/09/2017). Pereira Barreto, 22 de setembro de 2017. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 40/00425-2. Emitida em 19 de setembro de 2017, em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 30 de outubro de 2018. **EMITENTES:** ANTONIO FERLETE, agricultor, portador do RG. nº. 6.794.249-SSP/SP. e CPF. nº. 335.043.348-00 e sua esposa JUDITHE GENEZIA FERLETE, do lar, portadora do RG. nº. 33.342.372-0-SSP/SP. e CPF. nº. 229.375.998-93, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Santo Antonio, em Sud Mennucci-SP., retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, em Brasília-DF. - CEP. 70.089-900, inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência em Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/6597-89, para a garantia da dívida de R\$ 239.931,28-(duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Juros devidos à taxa efetiva de 7,5% ao ano, calculados na forma constante do título, conforme cláusulas e condições do título. **O bem dado em garantia pignoratícia está localizado na Fazenda Paturi - matrícula nº. 72.197, município de Santo Antonio do Araranguá-SP., na circunscrição imobiliária de Araçatuba-SP.-** O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). **CANCELADO**

Av.08/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 112.609, datado de 04/12/2017). Pereira Barreto, 05 de dezembro de 2017. =CANCELAMENTO= Por instrumento particular datado de 04 de

=SEGUE VERSO=

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

21.507

MATRÍCULA

21.507

FICHA

02

dezembro de 2017, o credor BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R.06, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

R.09/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 112.666, datado de 11/12/2017). Pereira Barreto, 12 de dezembro de 2017. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 40/00459-7. Emitida em 30 de novembro de 2017, em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 25 de outubro de 2018. **EMITENTES:** ANTONIO FERLETE, agricultor, portador do RG. nº. 6.794.249-SSP/SP. e CPF. nº. 335.043.348-00 e sua esposa JUDITH GENEZIA FERLETE, do lar, portadora do RG. nº. 33.342.372-0-SSP/SP. e CPF. nº. 229.375.998-93, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Santo Antonio, em Sud Mennucci-SP., retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, em Brasília-DF. - CEP. 70.089-900, inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência em Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/6597-89, para a garantia da dívida de R\$ 121.680,81 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Juros devidos à taxa efetiva de 7,5% ao ano, calculados na forma constante do título, conforme cláusulas e condições do título. **O bem dado em garantia pignoratícia está localizado na Fazenda Paturi - matrícula nº. 72.197, município de Santo Antonio do Araranguá-SP., registrado sob nº. 23.531, no livro 3 de Registro Auxiliar, na circunscrição imobiliária de Araçatuba-SP.-** O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

Av.10/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 115.333, datado de 06/12/2018). Pereira Barreto, 07 de dezembro de 2018. **=CANCELAMENTO=** Por instrumento particular datado de 05 de dezembro de 2018, o credor BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R.07, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.11/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 115.334, datado de 06/12/2018). Pereira Barreto, 07 de dezembro de 2018. **=CANCELAMENTO=** Por instrumento particular datado de 05 de dezembro de 2018, o credor BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R.09, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, _____ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

R.12/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 116.047, datado de 14/03/2019). Pereira Barreto, 15 de março de 2019. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 40/00582-8. Emitida em 11 de março de 2019, em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 25 de setembro de 2019. **EMITENTE:** MARCELO FERLETE, agricultor, portador do RG. nº. 40.948.946-3-SSP/SP. e CPF. nº. 335.322.938-89, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Santo Antonio, Zona Rural, em Sud Mennucci-SP. **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECNATES:** ANTONIO FERLETE, agricultor, portador do RG. nº. 6.794.249-SSP/SP. e CPF. nº. 335.043.348-00 e sua esposa JUDITH GENEZIA FERLETE, do lar, portadora do RG. nº. 33.342.372-0-SSP/SP. e CPF. nº. 229.375.998-93, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Santo Antonio, em Sud Mennucci-SP., retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL.

=SEGUE FICHA 03=

MATRÍCULA

21.507

FICHA

03

Pereira Barreto, 15 de março de 2019

S/A., sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, em Brasília-DF. - CEP. 70.040-912, inscrito no CNPJ. do MF. sob n.º. 00.000.000/0001-91, por sua agência localizada na Avenida Bento Alves Natel, n.º. 442, centro, em Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob n.º. 00.000.000/6597-89, para a garantia da dívida de R\$ 269.767,90-(duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Juros devidos à taxa efetiva de 10,9% ao ano, calculados na forma constante do título. Juros moratórios: 1% ao ano, ou fração, incidente sobre o valor inadimplido. Multa: 2%, conforme cláusulas e condições do título, registrado sob n.º. 15.052, no livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.13/Matricula 21.507.- (Protocolo n.º 117.433, datado de 10/10/2019). Pereira Barreto, 28 de outubro de 2019. =PENHORA= Por documento eletrônico datado de 15 de outubro de 2019-(Protocolo de Penhora Online: PH000291491), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pela Escrivã/Diretora do 2º Ofício Judicial do Foro Central de Taquaritinga - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Cacilda de Siqueira Barros, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem 00021110220078260619, figurando como exequentes: APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, CPF: 024.855.188-40; e, RAYMUNDO BARBOSA DE SOUZA, CPF: 724.107.958-20, e como executado: ANTONIO FERLETE, CPF: 335.043.348-00, para pagamento da dívida no valor de R\$ 1.282.932,63-(um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), foi penhorada parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, Antônio Ferlete e de sua mulher, Judithe Genézia Ferlete, retro qualificados. Foi nomeado como depositário o executado, Antônio Ferlete. A referida penhora foi averbada em conformidade com a decisão datada de 12 de julho de 2019, proferida pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Taquaritinga, Dra. Taiana Horta de Pádua Prado. O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.14/Matricula 21.507. (Protocolo n.º. 117.646, datado de 05/11/2019). Pereira Barreto, 05 de novembro de 2019. =ADITIVO= Conforme Aditivo datado de 25 de outubro de 2019 de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º. 40/00582-8, devidamente registrado sob n.º. 12 desta, o credor BANCO DO BRASIL S/A, retro qualificado, alterou a seguinte cláusula: 1ª) - Foi fixado seu novo vencimento para 25 de Setembro de 2020. O financiados, o Financiador e os Intervenientes Garantidores, declaram não haver intenção de novar, ratificar a cédula ora aditada em todos os seus termos, tudo conforme cláusulas e condições do título. Ratificam as demais não expressamente alteradas. O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.15/Matricula 21.507. (Protocolo n.º. 119.898, datado de 16/11/2020). Pereira Barreto, 16 de novembro de 2020. =ADITIVO= Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 21 de outubro de 2020, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º. 40/00582-8, devidamente registrado sob n.º. 12 desta, o credor BANCO DO BRASIL S/A, retro qualificado, alterou as seguintes cláusulas: 1ª) - Fica fixado seu novo vencimento final para 25 de Setembro de 2021. 2ª) - Forma de pagamento: Sem prejuízo do vencimento do

=SEGUE VERSO=

MATRÍCULA

21.507

FICHA

03

instrumento ora aditado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 01 (uma) única parcela vencível em 25/09/2021, de valor correspondente ao saldo devedor. O financiado e o Financiador, declaram não haver intenção de novar, ratificar a cédula ora aditada em todos os seus termos, tudo conforme cláusulas e condições do título. Ratificam as demais não expressamente alteradas.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.16/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 122.792, datado de 21/12/2021). Pereira Barreto, 21 de dezembro de 2021. =ADITIVO= Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 08 de dezembro de 2021, à Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº. 40/00582-8, devidamente registrado sob nº. 12 desta, o credor BANCO DO BRASIL S/A., retro qualificado, alterou as seguintes cláusulas: 1ª) - Fica fixado seu novo vencimento final para 25 de Setembro de 2022. 2ª) - Forma de pagamento: Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 01 (uma) única parcela vencível em 25/09/2022, de valor correspondente ao saldo devedor. 3ª) - O bem dado em substituição de garantia pignoraticia está localizado na Fazenda Marujo - matrícula nº. 23.265, na circunscrição imobiliária do município de Santo Antonio do Aracanguá, comarca de Araçatuba-SP. O financiado e o Financiador, declaram não haver intenção de novar, ratificar a cédula ora aditada em todos os seus termos, tudo conforme cláusulas e condições do título. Ratificam as demais não expressamente alteradas.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.17/Matrícula 21.507.- (Protocolo nº 133.110, datado de 09/10/2025). Pereira Barreto, 20 de outubro de 2025. =PENHORA= Por documento eletrônico datado de 08 de outubro de 2025-(Protocolo de Penhora Online: PH000590464), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Pereira Barreto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Mário Mitsuyoshi Tioda, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 00003027020238260439, figurando como exequente: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91, e como executado: ANTONIO FERLETE, CPF: 335.043.348-00, para pagamento da dívida no valor de R\$ 465.143,29 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade do executado, Antônio Ferlete e de sua esposa, Judithe Genézia Ferlete, retro qualificados. Foi nomeado como depositário: o executado.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Todos os Registros do Brasil em tempo real

ri digital